Data da Publicação: 03/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1652 **Identificador do Ato:** #04412

EDITAL E

edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante

ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item

9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores

será divulgado na forma do art. 176 da Lei Federal nº

14.133/21 e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de

registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o

licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da

contratação direta, será convocado para assinar a ata de

registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no